



Publicado no quadro de avisos da
CMMF no periodo de 24/05/21
a 24/05/21

SERVIDOR RESPONSÁVEL

Câmara Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI MUNICIPAL Nº 2.300, DE 24 DE MAIO DE 2021.

“DENOMINA DE ESCOLA MUNICIPAL
GENOVEVA MARCULANO GAMA DEL PUPPO,
EM MARECHAL FLORIANO-ES.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada de “Escola Municipal Genoveva Marculano Gama Del Puppo”, as futuras instalações da nova escola que será construída atrás do Centro Educacional Municipal Vovó Fernandina, localizado à Av. Presidente Kennedy, S/N, Centro, Marechal Floriano/ES.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano/ES, 24 de Maio de 2021.

Cezar Tadeu Ronchi Junior
Presidente

Projeto de Lei Nº 026/2021 – Autor: Felipe Hulle Del Puppo

Câmara Municipal de Marechal Floriano
Promulga a presente lei que recebe o
nº 2300 / 2021 em 24 / 05 / 2021

Presidente